



I

[Handwritten signature]

Município de Castro Marim Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO, POR TEMPO DETERMINADO (TERMO RESOLUTIVO CERTO), DE TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 20 de abril, na sua atual redação, ficam notificados os candidatos, abaixo mencionados, para, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma conjugado com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferece sobre a intenção de exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:

- André Agostinho Vieira Castro **a)**
- Marisa Alexandra Martins Teixeira **b)**
- Nuno Miguel Daniel da Silva **c)**
- Rita Isabel Palma Gouveia **c)**

a) Excluído pela não apresentação do formulário de candidatura, conforme o exigido no ponto 12 do aviso de abertura publicado na página do município, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação; -----

b) Excluída pelos seguintes motivos: -----

b1) Ter apresentado a candidatura fora de prazo, conforme o exigido no ponto 12 do aviso de abertura publicado na página do município;-----

b2) Não apresentação do formulário, conforme o exigido no ponto 12 do aviso de abertura publicado na página do município, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação;-----

b3) Ausência da cópia do documento comprovativo das habilitações literárias, conforme o exigido na alínea a) do n.º 13 do aviso de abertura publicado na página do município;-----

c) Excluído(a) por não possuir o nível habilitacional exigido, de acordo com o estipulado no ponto 9 do aviso de abertura publicado na página do município.-----

As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo aprovado, de utilização obrigatória e encontra-se na página electrónica deste Município (www.cm-castromarim.pt – Serviços – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais), dirigido ao Presidente do Júri.



Município de Castro Marim Câmara Municipal

Castro Marim, 18 de junho de 2021

A Presidente do Júri

Clementina de Fátima Bidarra Pinto de Castro
Chefe de Divisão